

**88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela Vice-Presidente Fernanda. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos com quórum. Estiveram presentes os (as) conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambas representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente) ambas representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Rosemeire A.D.C.Schuartz (titular), Murilo Antonio Martinelli (suplente), ambos representantes de Entidades de Atendimento à Saúde. Representando o Poder Público: Gisele C. J. Santos (titular), Viviane Zanqueta (suplente), ambas representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social, Joana D'Arc Carvalho Carlos (titular), representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Glauco Villegas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda, Renata Pedroso (titular), representante da Secretaria da Saúde. **Convidados.** Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Michael W. L. Gomes, Secretário Executivo e Simone G.G. Oliveira representante da Residência Inclusiva. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Juliana Barboza G. Avante, Genice dos Santos Souza, Jonas Bueno, Monica Lagazzi, , Gislaine M. da Silva Oliveira, Marli Aparecida Klein **Sociedade Civil:** Sueli Aparecida Dias Teles, Isabel Ap. Pavan Castellar, Maria Luiza Carrocini e Jeniffer Privatti, **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 04 (três) conselheiros da Sociedade Civil **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** não houve **Sociedade Civil:** Jorge de Oliveira Barbosa **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada pela segunda secretária do CMAS, a Ata nº 87 (oitenta e sete) da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), foi aprovada por unanimidade considerando alterações solicitadas pela plenária. As alterações foram realizadas no conteúdo da Ata, o conselheiro Jorge enviou para a secretária o texto que justificou o seu voto

Jorge

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

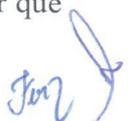
Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704

pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



na última reunião, porém a plenária compreendeu que em parte o texto não estava coerente com o que foi falado pelo conselheiro. Fernanda faz uma reflexão sobre a importância que se deve dar para a leitura da ata, na qual deve constar exatamente o que foi tratado na reunião em pauta. Joana representante da Secretaria Jurídica esclarece que se determinado assunto, não foi esclarecido na reunião devido o avanço do horário, este assunto deverá constar em pauta para próxima reunião e não deve constar em Ata o que não foi discutido na plenária. Ficou deliberado pela plenária que constará na Ata apenas o que o conselheiro Jorge manifestou na plenária, condição para que a presente ata seja aprovada. A pauta será aberta para próxima reunião, caso Jorge queira fazer considerações para deixar registrado na ata correspondente à nova discussão. Fernanda Vice-Presidente do Conselho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. **Pauta 1- Capacitação CMAS e do Secretário dos Conselhos:** Fernanda apresenta 3 (três) possibilidades de capacitação para o conselho, sugeridas pelas conselheiras Gisele e Irene, e pela assistente social Angelita da Secretaria de Ação e Inclusão Social, cuja leitura das propostas foi feita pela Fernanda para que a Plenária pudesse apontar sua preferência em relação à palestrante a ser convidada. As propostas apresentadas foram: Consciência Social: Assessoria, Consultoria e Capacitação de São Paulo, palestrante Gabriela Schereiner, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas distribuído em três dias, custo de \$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Instituto de Capacitação em Administração Pública - ICAP, do Monte Santo de Minas - MG, palestrante Prof. Rebeca Brito de Moraes, carga horária 6 (seis) horas, custo \$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); e a possibilidade da Ana Maria Sampaio da DRADS Piracicaba, capacitação oferecida pelo Estado sem custo. Considerando o custo benefício, ou seja, valor, carga horária, currículo da palestrante e conteúdo a ser trabalhado foi aprovado por unanimidade a capacitação da Gabriela Schereiner. As propostas estão à disposição com o Secretário Executivo do Conselho. Quanto ao convite de capacitação da DRADS através da Ana Maria Sampaio ficará em aberto para uma nova data e oportunidade. O Secretário Executivo fará contato com Gabriela Schereiner para verificar a agenda da palestrante, priorizando a primeira quinzena do mês de outubro bem como o local, tendo sido sugerido pela plenária a UNIARARAS. A meta é para cinquenta participantes, cujo público convidado será os membros dos Conselhos da Secretaria de Ação e Inclusão Social, ou sejam CMAS, CONDICAR, Conselho do IDOSO, os demais conselhos do município serão convidados os respectivos Presidentes. Sobre a capacitação do Secretário Executivo do Conselho, inicialmente ele fará uma capacitação online carga horária de 20 (vinte) horas, gratuito, a ser realizado no período de 3 (três) a (23) vinte e três de outubro, promovido pelo ENAP- Escola Nacional de

Administração Pública. Michael informa que também estará estudando a legislação dos três Conselhos, e no início de 2018 fará os contatos com os secretários da região. **Pauta 2 - Presidência do CMAS:** Fernanda informa que na próxima reunião Dr. Luiz representante da Secretaria Jurídica, estará presente na reunião para orientações sobre o assunto, para que adotemos a maneira juridicamente correta. **Pauta 3 – Parecer da Comissão de Prestação de Contas:** A coordenadora da comissão Irene ressalta mais uma vez a necessidade da junção dessa comissão com a Comissão de Análise de Planos de Trabalhos das Entidades e da inoperância das duas comissões frente as mudanças trazidas pelo Marco Regulatório, considerando o desconhecimento dos seus respectivos papéis. Ficou definido que esse assunto deverá ser tratado após a capacitação, a qual deverá clarear as funções das duas comissões e viabilidade ou não da junção. **Pauta 4- Parecer da Comissão do Programa Bolsa Família:** Gisele coordenadora da comissão lembra sobre a necessidade de capacitação, considerando dúvidas sobre a função da comissão. Informa que a representante de uma entidade a procurou solicitando informações sobre a realização do cadastro único de seus usuários, tendo em vista que passou a ser uma exigência da Coordenação da Proteção Social Básica para repasse de verbas, porém alguns usuários atendidos pela entidade não possuem o critério de renda para o cadastro único, com isso não foi possível o cadastro destes usuários. Gisele entende que a vulnerabilidades da família vai além da renda, e poderiam estar incluídas no cadastro único. Informa haver consultado o MDSA, mas a dúvida ainda permanece. Gisele informa que a Diretora de Programas e Projetos Governamentais/ DPPG Marilda a procurou para apresentar um projeto para cadastro de (2000) duas mil famílias que deixaram de atualizar o Cadastro Único, trazendo prejuízo para o IGD do município. Relata sua preocupação com a qualidade destas atualizações, uma vez que o projeto prevê ser efetuado por uma empresa privada, com risco de aprovação do projeto sem o devido conhecimento. Fernanda apresenta documento enviado para o CMAS pela Diretora Marilda referente o Programa Bolsa Família para a comissão. Cristina sugere que seja criado um link em anexo na Ata com acesso ao conteúdo citado. Fernanda diz que podemos na próxima reunião verificar com o jurídico a legalidade da sugestão da Cristina, aproveitando a participação do Dr. Luiz. Cristina esclarece a necessidade do cadastro único dos usuários das entidades e a discussão se estende para o Marco Regulatório. Gisele pondera que de acordo com o SUAS todos os usuários do Sistema deveriam ser cadastrados no Cadastro único e serem referenciados de fato pelo CRAS e/ou CREAS para os serviços das entidades, para justificar o repasse de verbas. Irene entende que a médio e longo prazo é possível que isso aconteça, mas que agora na fase de transição para o Marco Regulatório no chamamento público é preciso lembrar que



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

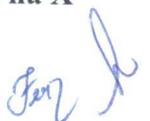
## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



a procura dos usuários pelos serviços especializados ainda acontecem direto às instituições, pois culturalmente são mais conhecidas no município do que os equipamentos públicos, CRAS/CREAS é necessário alguns cuidados para não cometermos injustiça com as entidades e com os usuários, lembrando também que muitos deles chegaram aos serviços de atendimento antes da implantação dos CRAS e CREAS. Fernanda coloca que a comissão tem muitas dúvidas, espera-se que poderão ser esclarecidas na capacitação. O ideal é que o CMAS não delibere sobre assuntos que não esteja compreendendo e exija as informações que permitam tal compreensão. Sobre o NIS e a obrigatoriedade ou não de cadastro dos usuários, bem como, os critérios para que o mesmo aconteça e a visão de vulnerabilidade social para cada uma das Proteções Sociais certamente poderá ser esclarecida na capacitação. Fernanda relembra com a Cristina o momento em que esteve com o responsável pela assessoria dada para a Secretaria de Ação e Inclusão Social, onde ele orientou que vulnerabilidade social na Proteção Social Básica, difere do critério de vulnerabilidade social da Especial, sendo que, a própria condição do usuário, no caso a deficiência já é caracterizada como vulnerabilidade. Cristina fala da preocupação das entidades sobre como se dará o chamamento público no município e ela adianta que nenhuma entidade deverá ficar fora do chamamento público, sendo isso inclusive um pedido do Sr. Prefeito Municipal, porém, ressalta a necessidade da qualidade dos planos de trabalho para análise da equipe de seleção, já constituída por membros de várias secretarias. Informa que a próxima capacitação obrigatória a ser realizada pela Secretaria da Educação, será um laboratório prático, capacitando as entidades para elaboração de planos e prestação de contas. Irene menciona a importância de as entidades saberem do caminho dessa tramitação para diminuir as preocupações com o desconhecimento presente hoje. **Pauta 5 – Parecer da Comissão de Análise do Plano de Trabalho das Entidades:** Conforme já citado na pauta de número 3 (três), aguarda-se a capacitação para esclarecimentos sobre o papel da comissão e possível junção com a comissão prestação de contas. **Pauta 6 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção CADIM:** Foram entregues para a comissão os relatórios de visitas realizado pelos conselheiros para manutenção da inscrição no Conselho das seguintes entidades: Instituto de Difusão Espírita IDE, Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, APAE/Sítio Arco Iris, Romana Ometto, Residência Inclusiva, AMCRA, AEHDA, Sociedade Madalena de Canossa. **Pauta 7- Parecer da Comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais:** Gisele, coordenadora da Comissão fala sobre a Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de ter sido rica como discussão, mas longe de chegar de fato a regulamentação dos Benefícios Eventuais, cita as divergências com os vereadores que não veem a Assistência Social como Política Pública e

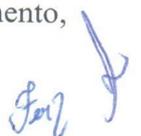
sim como assistencialismo, se preocupa por entender que a política partidária talvez nunca compreenda o funcionamento e objetivos da PNAS, comunica que a forma que a Cesta básica é ofertada no município não se caracteriza como benefício eventual, entende a necessidade de ser criado um departamento de segurança alimentar para atendimento dos usuários que demandam a cesta básica por tempo indeterminado. Cristina não concorda que a Cesta Básica seja regulamentada como BEs, assim como medicamentos e a fralda que já não pertencem mais a Secretaria de Ação e Inclusão Social. Cristina apresentou ofício da Secretária Roanita ao CMAS, trata-se de solicitação com prazo de quinze dias para pronunciamento sobre a regulamentação dos BEs. Fernanda lembra com a ajuda da Gisele o processo já percorrido pela Comissão. Gisele lembra que a primeira minuta elaborada e deliberada pelo CMAS era composta apenas pela descrição dos benéficos eventuais, a qual foi analisada pelo jurídico que solicitou correções e inclusão dos critérios, prazos e valores dos respectivos benefícios. Tal correção foi feita e a referida minuta “corrigida” foi aprovada pela plenária sem devida leitura e análise/discussão/explicação, continuando Gisele explica que a deliberação do CMAS foi para que a Comissão pudesse continuar trabalhando nela e não para que fosse encaminhada para o Jurídico. A regulamentação é necessária com urgência e tem sido uma recorrente cobrança da Promotoria ao Município. Cristina refere que, como o próprio Prefeito já disse, apesar do orçamento do Município já ter sido aprovado, é possível um aditamento no mesmo, para garantir o custeio dos benefícios eventuais. Fernanda propõe, diante da complexidade da tarefa de elaboração desta minuta, que esta comissão não continue sozinha. A dificuldade em dar respostas não tem haver com falta de trabalho da comissão, mas com dúvidas complexas. Propõe que este assunto seja considerado prioridade emergencial, após uma longa busca e um trabalho sério da comissão, que precisa ser somado com a participação de outros atores envolvidos. Sugere para a plenária que seja marcada reunião emergencial no dia 20 (vinte) próximo, convidando: conselheira Gisele, Fernanda Vice Presidente , colaboradoras Cristina e Bianca da Secretaria de Ação e Inclusão Social que ficaram encarregadas de convidar a Sra. Secretária da Ação e Inclusão Social, Joana conselheira a qual ficou encarregada de convidar o Secretário Jurídico, Glauco conselheiro o qual ficou encarregado de convidar o Secretário da Fazenda, diretor, coordenador e a funcionária Michele. A reunião deverá ser realizada na Secretaria de Ação e Inclusão Social. Fernanda lembra que os benefícios eventuais, regulamentados ou não, continuam sendo demandados diariamente, fato que ressalta a importância de elaboração de uma minuta a ser aprovada com urgência e prudência. A Plenária delibera favorável à proposta apresentada. **Pauta 8 – Parecer da Comissão de Monitoramento das propostas levantadas na X**



**Conferência de Assistência Social:** Irene coloca haver marcado uma reunião com a comissão com data definida, considerando prazo para envio do relatório para o CONSEAS. Compareceram Cristina, Irene e Rose. O referido relatório foi devidamente enviado. Irene agradece a comissão organizadora da Conferência, ressaltando o trabalho de todos e em especial da equipe da Secretaria de Ação e Inclusão Social, destacando a necessidade fundamental das comissões do conselho trabalharem em parceria com o poder público. Lembra que o Conselho não deve formar uma estrutura à parte e trabalhar isoladamente. As comissões devem com visão crítica, questionadora, trabalhar junto à estrutura da secretaria. Cristina fala sobre a experiência do município de Campinas, onde as comissões formadas pelos Conselhos se reúnem uma vez por semana para estudar as questões em pauta e apresentar na reunião ordinária do Conselho. Fica como sugestão para 2018. Irene destaca que essa reunião recém-marcada sobre Benefícios Eventuais já será um exemplo. Fernanda informa que o CADIM, conforme exemplo citado, já se reúne semanalmente.

**Pauta 9 - Parecer da Comissão de Elaboração de Visitas aos Equipamentos do Município:**

Viviane (coordenadora) Talita, Genice, Rose e Gisele). Viviane informa terem sido efetuadas visitas aos três CRAS do Município, cuja avaliação a comissão deverá apresentar na próxima reunião ordinária do Conselho. **Pauta 10 - Informes da Mesa Diretora, Executiva e Conselheiros.** Fernanda indaga Cristina sobre a possibilidade de aquisição de um aparelho de áudio para gravações das reuniões do Conselho. Cristina orienta que seja enviado ofício à Secretaria, Fernanda solicita a Michael secretário executivo do Conselho verificar a vagância de Conselheiros do Poder Público e providenciar substituições necessárias junto às secretarias; a. MPE-SP (ofício 123/17): solicita informações à Jorge sobre recursos e requerimentos do CIEE apresentação do ofício 123/17 do MPE/SP solicitando ao Jorge informações sobre recursos e requerimento do CIEE b. SMAIS (CI 148/17): substituição de representante da SMAIS no CMAS, apresentação de CI da Conselheira Viviane solicitando sua substituição no conselho. c. CIEE: entrega o relatório de impacto social do serviço "Convivência e fortalecimento de vínculos". A convidada Maria Zilda solicita informação sobre a data em que será entregue o certificado de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. d. AVIDA (ofício 69/17): manifesta interesse em receber repasse oriundo do governo estadual para exercício 2018. Cristina esclarece que AVIDA vai poder participar do chamamento embora a legislação OSCIP não permita, mas como entidade poderá. e. Ministério Desenvolvimento Social: envio de e-mail referente abertura de prazo para adesões ao "Criança Feliz. Cristina informa que o município não possui características para implantação do serviço. f. CMAS Franca/SP (Resolução 185/11): Plano de acompanhamento,



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - [acaosocial@araras.sp.gov.br](mailto:acaosocial@araras.sp.gov.br)



fiscalização e controle social das entidades e organizações de assistência social. O Secretário Executivo encaminhou via e-mail para os conselheiros a resolução do município de Franca, que pode servir como modelo para o nosso município, pois a mesma enfatiza a responsabilidade do próprio conselho em analisar solicitação de recurso, mas não descarta a avaliação do CONSEAS se assim a entidade desejar. Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 12 (doze) horas e eu Irene Borrasca, segunda secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e pela Fernanda Cristina O. Santos Vice-Presidente do CMAS. Araras, 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

Irene Borrasca  
Segunda Secretária do CMAS

Fernanda Cristina Oliveira Santos  
Vice-Presidente do CMAS